

EDITAL Nº 24/2020

----- **Joaquim José Pinto Moreira, Presidente da Câmara Municipal de Espinho:** -----

----- Faz público, que a Câmara Municipal de Espinho, em sua reunião ordinária de 2 de novembro de 2020, aprovou as "Normas Internas de Organização e Funcionamento do Fundo de Emergência Social Municipal para 2020" - para apoio de despesas nas áreas da estomatologia e da oftalmologia - que estabelecem as regras que norteiam a sua atribuição e a execução deste programa municipal no corrente ano civil. -----

----- Mais se faz público que as referidas Normas se encontram afixadas no Edifício dos Paços do Concelho, nas sedes das juntas de freguesia do concelho e onde se encontrem instalados os serviços municipais responsáveis pela gestão do presente programa, podendo ainda ser consultadas na página da Internet do Município de Espinho, com o seguinte endereço eletrónico: <https://portal.cm-espinho.pt/pt/viver/municipes/intervencao-social/fundo-de-emergencia-social-municipal-fesm/> e nos serviços de Atendimento Municipal de Espinho.

----- E para constar se passou este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

----- Espinho, 5 de NOVEMBRO de 2020. -----

O Presidente da Câmara Municipal,

CERTIDÃO

----- Certifico que hoje afixei no átrio dos Paços do Município um Edital cujo teor era igual ao deste. -----

----- E por ser verdade, passei a presente que assino. -----

----- Espinho, 5 de NOVEMBRO de 2020. -----

O Responsável pela afixação,